



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITAITUBA - CITB**

**EDITAL Nº 06/2026/CITB/UFOPA  
EDITAL UNIFICADO DE SELEÇÃO DE DISCENTES BOLSISTAS E  
VOLUNTÁRIOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - 2026/2027**

O Campus Universitário de Itaituba da Universidade Federal do Oeste do Pará - CITB/UFOPA torna público o presente Edital Unificado para seleção de discentes de graduação destinados à atuação como bolsistas e voluntários de iniciação científica nos planos de trabalho vinculados aos projetos de pesquisa desenvolvidos por docentes do Campus Universitário de Itaituba, no âmbito do Edital nº 02/2026 - PROPPIT/UFOPA - Projetos de Pesquisa e Cotas de Bolsas de Iniciação Científica, observadas, no que couber, as disposições da Resolução Consepe/Ufopa nº 361, de 10 de julho de 2021, da Portaria CNPq nº 2.539/2025 e das demais normas institucionais aplicáveis.

**1. DO OBJETO**

**1.1.** O presente Edital tem por objetivo realizar, de forma unificada, a seleção de discentes de graduação da Universidade Federal do Oeste do Pará para atuação nos planos de trabalho de iniciação científica vinculados aos projetos relacionados neste Edital.

**1.2.** As oportunidades serão ofertadas nas modalidades: Bolsista - Ações Afirmativas (AF); Bolsista - Ampla Concorrência (AC); e Voluntário.

**1.3.** Os candidatos selecionados como bolsistas deverão possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para dedicação às atividades do plano de trabalho.

**1.4.** Os candidatos selecionados como voluntários deverão possuir disponibilidade de 10 (dez) horas semanais para dedicação às atividades do plano de trabalho.

**1.5.** A execução dos planos de trabalho ocorrerá no período de 01/09/2026 a 31/08/2027, conforme o Edital nº 02/2026 - PROPPIT/UFOPA.

**2. DOS PROJETOS, VAGAS E REQUISITOS ESPECÍFICOS**

**2.1.** As oportunidades, modalidades e requisitos específicos estão apresentados no Quadro 1. Os requisitos ali descritos complementam os requisitos gerais deste Edital.



**2.2.** Os conhecimentos indicados como desejáveis poderão subsidiar a avaliação na entrevista, não constituindo, salvo quando expressamente indicados como pré-requisitos, condição automática para homologação ou eliminação.

**2.3.** Cada projeto possuirá Comissão Avaliadora própria, responsável pela análise das inscrições, realização das entrevistas, atribuição das notas e classificação dos candidatos.

**Quadro 1 - Projetos, modalidades e requisitos para seleção**

| <b>Docente responsável</b>      | <b>Projeto</b>                                                                                                                    | <b>Modalidade</b> | <b>Pré-requisitos / conhecimentos desejáveis</b>                                                                                                                                                                                   | <b>Comissão</b>                                                                                                |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Bianca Anacleto Araújo de Sousa | Aplicação de Técnicas de Machine Learning na Estimativa da Evapotranspiração na Amazônia Utilizando Dados de Sensoriamento Remoto | Bolsa - AF        | Ter cursado ou estar cursando Hidrologia (BEC0045) em 2026.2; disponibilidade de 20 h semanais. Desejável proatividade, capacidade analítica e interesse em sensoriamento remoto, programação e aprendizagem de novas ferramentas. | Profa. Me. Bianca Anacleto Araújo de Sousa; Prof. Dr. Matheus Viana de Souza; Profa. MS.c Josiane Santos Leite |



| <b>Docente responsável</b> | <b>Projeto</b>                                                                                    | <b>Modalidade</b> | <b>Pré-requisitos / conhecimentos desejáveis</b>                                                                                                                                                                                                        | <b>Comissão</b>                                                                                                |
|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Matheus Viana de Souza     | Organização espacial e soluções construtivas em habitações de madeira no município de Itaituba-PA | Bolsa - AF        | Discente de Engenharia Civil; ter cursado ou estar cursando, em 2026.2, Projeto Arquitetônico (BEC0008) e Metodologia Científica (IBEC0084); disponibilidade de 20 h semanais. Desejável conhecimento em AutoCAD 2D e Revit, proatividade e iniciativa. | Prof. Dr. Matheus Viana de Souza; Profa. Me. Bianca Anacleto Araújo de Sousa; Profa. MS.c Josiane Santos Leite |



| <b>Docente responsável</b> | <b>Projeto</b>                                                                                                                            | <b>Modalidade</b> | <b>Pré-requisitos / conhecimentos desejáveis</b>                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Comissão</b>                                                                                                    |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Elines dos Santos Batista  | Logística, Desenvolvimento Regional e Conflitos Socioambientais: uma análise da expansão do complexo portuário de Miritituba, Itaituba-PA | Bolsa - AC        | Discente regularmente matriculado em Engenharia de Produção ou Engenharia Civil; disponibilidade de 20 h semanais. Desejável interesse em pesquisa científica, logística, desenvolvimento regional, questões socioambientais, coleta e análise de dados, atividades de campo e trabalho em equipe. | Profa. Ma. Elines dos Santos Batista; Profa. Me. Bianca Anacleto Araújo de Sousa; Profa. MS.c Josiane Santos Leite |



| <b>Docente responsável</b> | <b>Projeto</b>                                                                                                                                   | <b>Modalidade</b> | <b>Pré-requisitos / conhecimentos desejáveis</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Comissão</b>                                                                                                         |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Josiane dos Santos Leite   | Influência da incorporação da fibra do resíduo do caroço de açaí (Euterpe oleracea) nas propriedades físicas e mecânicas de matrizes cimentícias | Bolsa - AC        | Discente regularmente matriculado na UFOPA; estar cursando ou já ter cursado pelo menos uma das disciplinas: Ciência e Engenharia dos Materiais, Materiais de Construção Civil, Química Geral ou Metodologia da Pesquisa Científica; disponibilidade de 20 h semanais. Desejável interesse em materiais sustentáveis e atividades laboratoriais. | Profa. MS.c Josiane Santos Leite; Profa. Me. Bianca Anacleto Araújo de Sousa; Prof. Me. Jedson Henryque Correa Abrantes |



| <b>Docente responsável</b>     | <b>Projeto</b>                                                                                                                                                                                                   | <b>Modalidade</b> | <b>Pré-requisitos / conhecimentos desejáveis</b>                                                                                                                                               | <b>Comissão</b>                                                                                                              |
|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Francisco Jordão Nunes de Lima | Caracterização do tamanho de partículas, distribuição granulométrica e morfologia de partículas de agregados para concreto de cimento Portland da cidade de Itaituba-PA por análise de imagem no software ImageJ | Voluntário        | Discente regularmente matriculado em Engenharia Civil; ter cursado ou estar cursando Tecnologia do Concreto; disponibilidade de 10 h semanais e atendimento aos demais requisitos do Programa. | Prof. MS.c Francisco Jordão Nunes de Lima;<br>Profa. MS.c Josiane Santos Leite;<br>Prof. Me. Jedson Henryque Correa Abrantes |



| <b>Docente responsável</b> | <b>Projeto</b>                                                                                                                           | <b>Modalidade</b> | <b>Pré-requisitos / conhecimentos desejáveis</b>                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Comissão</b>                                                                                              |
|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Gilcimar Bermond Ruezzene  | A História da Educação em Itaituba (PA): instituições, sujeitos, políticas educacionais e memórias da escolarização no sudoeste paraense | Voluntário        | Discente regularmente matriculado em curso de graduação da UFOPA em 2026.2; disponibilidade de 10 h semanais e interesse em História da Educação e pesquisa científica. Desejável afinidade com leitura, escrita acadêmica, pesquisa documental e bibliográfica, organização de fontes e metodologia científica. | Prof. Dr. Gilcimar Bermond Ruezzene; Prof. Dr. Eduardo Rangel Gomes; Profa. Dra. Alcicleide de Souza Freires |



| <b>Docente responsável</b> | <b>Projeto</b>                                                                                                                     | <b>Modalidade</b> | <b>Pré-requisitos / conhecimentos desejáveis</b>                                                                                                                                                                                                          | <b>Comissão</b>                                                                                              |
|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Eduardo Rangel Gomes       | Modelagem Matemática e Computacional de Estruturas de Placas pelo Método dos Elementos Finitos para Aplicações em Engenharia Civil | Voluntário        | Interesse em Modelagem Matemática, Métodos Numéricos, Mecânica das Estruturas e Programação; conhecimentos básicos de Cálculo, Álgebra Linear e Programação; interesse e disponibilidade para aprender e utilizar MATLAB; carga horária de 10 h semanais. | Prof. Dr. Eduardo Rangel Gomes; Profa. Dra. Alcicleide de Souza Freires; Prof. Dr. Gilcimar Bermond Ruezzene |



| <b>Docente responsável</b>  | <b>Projeto</b>                                                        | <b>Modalidade</b> | <b>Pré-requisitos / conhecimentos desejáveis</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Comissão</b>                                                                                              |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Alcicleide de Souza Freires | Esolução De Problemas No Ensino De Matemática Em Contextos Amazônicos | Voluntário        | Discente regularmente matriculado em curso de graduação da UFOPA em 2026.2; disponibilidade de 10 h semanais; interesse em Educação Matemática, processos de ensino e aprendizagem e Resolução de Problemas em contextos amazônicos. Desejável afinidade com leitura e escrita acadêmica, metodologia da pesquisa e práticas pedagógicas contextualizadas. | Profa. Dra. Alcicleide de Souza Freires; Prof. Dr. Gilcimar Bermond Ruezzene; Prof. Dr. Eduardo Rangel Gomes |



### **3. DOS REQUISITOS GERAIS DOS CANDIDATOS**

**3.1.** Poderão participar deste processo seletivo os discentes que atendam aos requisitos gerais estabelecidos pelo Edital nº 02/2026 - PROPPIT/UFOPA e aos requisitos específicos do projeto escolhido.

**3.2.** São requisitos gerais: estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFOPA; preencher e manter atualizado o Cadastro Único - CAD no SIGAA; manifestar interesse no plano de trabalho desejado; possuir ou providenciar currículo na Plataforma Lattes do CNPq; possuir disponibilidade para cumprimento da carga horária da modalidade; e atender às demais exigências do Edital nº 02/2026 - PROPPIT/UFOPA.

**3.3.** Para as vagas de Ampla Concorrência - AC, as cotas são de livre acesso aos discentes regularmente matriculados na UFOPA que atendam aos requisitos gerais deste Edital e aos requisitos específicos do respectivo projeto.

**3.4.** Para as vagas de Ações Afirmativas - AF, o candidato deverá atender às condições estabelecidas no Edital nº 02/2026 - PROPPIT/UFOPA para essa modalidade, inclusive quanto à documentação comprobatória, quando aplicável.

**3.4.1.** Para fins deste Edital, poderão concorrer às vagas destinadas às Ações Afirmativas (AF) os discentes que se enquadrem em pelo menos uma das seguintes condições:

- a)** ingressaram na UFOPA pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por cotas;
- b)** ingressaram na UFOPA pelos Processos Seletivos Especiais Indígena (PSEI) ou Quilombola (PSEQ);
- c)** ingressaram na UFOPA pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por Ampla Concorrência, mas cursaram todo o Ensino Médio em escola pública;
- d)** ingressaram em curso de graduação da UFOPA em vaga destinada a pessoas com deficiência (PcD);
- e)** ingressaram na UFOPA pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por Ampla Concorrência e encontram-se em condição de vulnerabilidade socioeconômica atestada pela Pró-Reitoria de Gestão Estudantil (PROGES), com Cadastro Único validado;
- f)** ingressaram na UFOPA pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por Ampla Concorrência, mas se autodeclaram indígenas ou quilombolas;
- g)** ingressaram na UFOPA pelo Processo Seletivo Regular (PSR), mas se autodeclaram pretos ou pardos.



3.4.2. Os discentes que cursaram todo o Ensino Médio em escola pública, mas não ingressaram na UFOPA por cotas e não possuem índice de vulnerabilidade socioeconômica aferido pela PROGES, deverão comprovar a condição de egressos de escola pública mediante apresentação do histórico escolar do Ensino Médio.

3.4.3. Os discentes que se autodeclaram indígenas ou quilombolas, mas não ingressaram na UFOPA pelos Processos Seletivos Especiais PSEI ou PSEQ, deverão apresentar a autodeclaração e a declaração de pertencimento étnico previstas nos Anexos V, VI, VII, VIII e IX do Edital nº 02/2026 - PROPPIT/UFOPA, conforme aplicável.

3.4.4. Os discentes que ingressaram por Ampla Concorrência e possuem algum tipo de deficiência deverão apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos da legislação aplicável, para concorrer à vaga destinada às Ações Afirmativas. Os discentes que ingressaram por cota destinada a PcD ficam dispensados dessa apresentação, uma vez que a condição já foi validada institucionalmente.

3.4.5. Os discentes que ingressaram pelo Processo Seletivo Regular (PSR) e se autodeclaram pretos ou pardos deverão apresentar a autodeclaração prevista no Anexo IV do Edital nº 02/2026 - PROPPIT/UFOPA.

3.4.6. Os discentes selecionados para vagas de Ações Afirmativas que não atenderem aos requisitos da modalidade serão desclassificados da respectiva vaga, devendo ser convocado o próximo candidato aprovado, observada a ordem de classificação.

3.4.7. A prestação de informação incorreta pelo discente que lhe proporcione benefício indevido para acesso à vaga de bolsa ou de voluntário constituirá motivo para eliminação do processo seletivo, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

3.5. Para as vagas com bolsa, deverão ser observadas as regras relativas a vínculo empregatício e acumulação de bolsas previstas no Edital nº 02/2026 - PROPPIT/UFOPA e demais normas aplicáveis.

3.6. O discente voluntário estará submetido aos requisitos e compromissos do Programa, ressalvadas a percepção de valor pecuniário e a vedação de vínculo empregatício concomitante, observada a compatibilidade de horários.

## **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. As inscrições ocorrerão no período estabelecido no cronograma deste Edital.



**4.2.** O candidato deverá realizar sua inscrição por meio do SIGAA - Portal Discente, após o preenchimento do Cadastro Único - CAD.

**4.3.** Para localizar as oportunidades de pesquisa, o candidato deverá acessar: SIGAA > Bolsas > Oportunidades > Tipo de bolsa: Pesquisa > Buscar.

**4.4.** O candidato deverá manifestar interesse especificamente no plano de trabalho ao qual pretende concorrer.

**4.5.** O candidato poderá se inscrever em apenas 01 (um) projeto dentre os ofertados neste Edital, não sendo permitida a realização de mais de uma inscrição em projetos distintos.

**4.6.** Para fins de comprovação dos requisitos e avaliação acadêmica, serão consideradas as informações constantes no SIGAA, incluindo o histórico acadêmico e o Índice de Rendimento Acadêmico - IRA.

**4.7.** Quando necessário, a Comissão Avaliadora poderá solicitar documentação complementar para comprovação dos requisitos previstos neste Edital.

## **5. DAS FASES DA SELEÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**5.1. 1ª Fase - Homologação das Inscrições (eliminatória).** Serão homologadas as inscrições dos candidatos que tenham realizado corretamente a manifestação de interesse no SIGAA e atendam aos requisitos gerais deste Edital, aos requisitos específicos do respectivo projeto e, quando aplicável, aos requisitos da modalidade de Ações Afirmativas.

**5.2.** A relação preliminar das inscrições homologadas será divulgada conforme o cronograma deste Edital.

**5.3.** O candidato poderá interpor recurso contra o resultado da 1ª Fase no prazo estabelecido no cronograma deste Edital. Após a análise dos recursos, será divulgada a relação definitiva das inscrições homologadas, juntamente com o dia, o horário, o formato e, quando aplicável, o link para realização da entrevista.

**5.4. 2ª Fase - Avaliação do Índice de Rendimento Acadêmico - IRA e Entrevista (eliminatória e classificatória).** Os candidatos com inscrições homologadas serão avaliados considerando o IRA, correspondente a 20% (vinte por cento) da Nota Final, e a Entrevista, correspondente a 80% (oitenta por cento) da Nota Final, conforme os critérios estabelecidos neste Edital.

**5.5.** O candidato que não comparecer à entrevista na data e no horário estabelecidos será automaticamente eliminado do processo seletivo.



**5.6.** A divulgação da homologação das inscrições, dos resultados dos recursos, dos horários das entrevistas, do resultado preliminar e do resultado final ocorrerá conforme o cronograma deste Edital, por meio dos canais institucionais do Campus Universitário de Itaituba e, quando aplicável, por e-mail aos candidatos.

## **6. DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

**6.1.** A avaliação dos candidatos na 2ª Fase será composta pelo Índice de Rendimento Acadêmico - IRA e pela Entrevista, observada a ponderação estabelecida neste Edital.

**6.2.** A Nota do IRA corresponderá ao Índice de Rendimento Acadêmico constante no registro acadêmico do candidato no SIGAA, considerado em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos e com peso de 20% (vinte por cento) na Nota Final.

**6.3.** A Entrevista será realizada pela Comissão Avaliadora responsável pelo respectivo projeto, conforme data estabelecida no cronograma deste Edital, e terá peso de 80% (oitenta por cento) na Nota Final.

**6.4.** O formato da entrevista, presencial ou remoto, assim como os respectivos horários e, quando aplicável, o link de acesso, será informado após a análise dos recursos da 1ª Fase, conforme o cronograma deste Edital.

**6.5.** A Entrevista será avaliada em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, considerando os critérios e as pontuações máximas constantes do Quadro 2.

**6.6.** Os conhecimentos indicados como desejáveis no Quadro 1 poderão ser considerados durante a entrevista, respeitados os critérios objetivos e a pontuação máxima estabelecida no Quadro 2.

### **Quadro 2 - Critérios de avaliação da entrevista**

| <b>Critério</b>                                                                 | <b>Pontuação máxima</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Desenvoltura da expressão oral, boa compreensão e segurança nos questionamentos | 1,0                     |
| Interesse pela proposta do projeto                                              | 1,0                     |
| Justificativa para ser selecionado(a)                                           | 2,0                     |
| Compreensão da importância da pesquisa acadêmica                                | 3,0                     |



| <b>Critério</b>                         | <b>Pontuação máxima</b> |
|-----------------------------------------|-------------------------|
| Experiências acadêmicas na Universidade | 3,0                     |
| <b>TOTAL</b>                            | <b>10,0</b>             |

## **7. DA NOTA FINAL, DA CLASSIFICAÇÃO E DO CADASTRO DE RESERVA**

**7.1.** A Nota Final - NF será calculada pela expressão:  $NF = (IRA \times 2 + NE \times 8) / 10$ , em que IRA corresponde ao Índice de Rendimento Acadêmico e NE à Nota da Entrevista.

**7.2.** O Índice de Rendimento Acadêmico corresponderá a 20% e a entrevista a 80% da Nota Final.

**7.3.** Os candidatos serão classificados, individualmente para cada projeto, em ordem decrescente de Nota Final.

**7.4.** Será considerado aprovado o candidato que obtiver Nota Final igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos.

**7.5.** Os candidatos aprovados e não classificados dentro do limite de vagas disponibilizadas para o respectivo projeto constituirão Cadastro de Reserva, respeitada a ordem de classificação, podendo ser convocados em caso de desistência, substituição, vacância ou disponibilização de nova vaga, observadas as normas da PROPPIT/UFOPA.

**7.6.** Em caso de empate na Nota Final, serão utilizados, sucessivamente: maior Nota da Entrevista; maior IRA; maior pontuação no critério 'Compreensão da importância da pesquisa acadêmica'; e maior pontuação no critério 'Experiências acadêmicas na Universidade'. Persistindo o empate, a Comissão Avaliadora adotará procedimento de desempate registrado em ata.

## **8. DOS RECURSOS**

**8.1.** O candidato poderá interpor recurso contra o resultado da 1ª Fase (homologação das inscrições) e contra o resultado preliminar da 2ª Fase, observados os prazos estabelecidos no cronograma deste Edital.

**8.2.** O recurso deverá ser devidamente fundamentado e encaminhado por meio do formulário constante no Anexo A deste Edital para o endereço eletrônico: **itaituba@ufopa.edu.br**.



**8.3.** Os recursos serão analisados pela Comissão Avaliadora responsável pelo respectivo projeto, que emitirá parecer quanto ao deferimento ou indeferimento, conforme modelo constante no Anexo B.

**8.4.** Não serão aceitos recursos apresentados fora dos prazos definidos no cronograma deste Edital.

**8.5.** As respostas aos recursos serão divulgadas e/ou encaminhadas aos candidatos conforme o cronograma deste Edital. Quando o recurso for deferido, será emitido novo resultado correspondente à respectiva fase.

**8.6.** Após a análise dos recursos da 2ª Fase, será divulgado o Resultado Final, acompanhado da Ata de Seleção contendo os procedimentos adotados, a composição das notas, a classificação dos candidatos e, quando houver, o registro da análise dos recursos. A Ata de Seleção e o Resultado Final serão encaminhados à PROPPIT/UFOPA.



## 9. DO CRONOGRAMA

| Etapa                                                                                                               | Data                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Período de inscrições dos discentes no SIGAA                                                                        | 24 e 25/08/2026      |
| Divulgação da lista preliminar de inscrições homologadas (1ª Fase)                                                  | 26/08/2026           |
| Prazo para recursos à 1ª Fase                                                                                       | 27/08/2026, até 12h  |
| Divulgação das respostas aos recursos da 1ª Fase e do dia, horário, formato e, quando aplicável, link da entrevista | 27/08/2026, após 14h |
| Realização das entrevistas - 2ª Fase                                                                                | 28/08/2026           |
| Divulgação do resultado preliminar da 2ª Fase                                                                       | 29/08/2026           |
| Interposição de recursos ao resultado preliminar da 2ª Fase                                                         | 30/08/2026, até 12h  |
| Envio das respostas aos candidatos acerca dos recursos recebidos                                                    | 30/08/2026, até 15h  |
| Envio e divulgação da Ata de Seleção e do Resultado Final à PROPPIT/UFOPA                                           | 30/08/2026, após 15h |
| Indicação do discente no SIGAA pelo orientador                                                                      | 31/08/2026           |

## 10. DOS COMPROMISSOS DOS BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS

**10.1.** Os candidatos selecionados deverão cumprir os requisitos e compromissos estabelecidos pelo Edital nº 02/2026 - PROPPIT/UFOPA e demais normas institucionais aplicáveis.

**10.2.** Entre os compromissos dos discentes selecionados estão: manter matrícula regular na graduação da UFOPA; executar as atividades previstas no plano de trabalho; cumprir a carga horária semanal correspondente à modalidade; manter o CAD e demais informações atualizadas; apresentar relatórios; participar das reuniões e atividades de orientação; e submeter trabalho ao Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica da UFOPA - SICT/UFOPA.

**10.3.** A seleção por meio deste Edital não implica implementação automática da bolsa, ficando sua efetivação condicionada à indicação e homologação do discente nos



sistemas institucionais e ao cumprimento das exigências da PROPPIT e da respectiva agência de fomento.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1.** A inscrição no processo seletivo implica ciência e aceitação integral das disposições deste Edital e das normas previstas no Edital nº 02/2026 - PROPPIT/UFOPA.

**11.2.** A inexatidão, omissão ou falsidade de informações fornecidas pelo candidato poderá implicar sua eliminação do processo seletivo ou o cancelamento de sua participação, caso já selecionado.

**11.3.** As Comissões Avaliadoras deverão registrar os procedimentos de seleção e as respectivas notas em Ata de Seleção.

**11.4.** Os docentes responsáveis deverão manter sob sua guarda a documentação relativa ao processo seletivo pelo período previsto nas normas institucionais.

**11.5.** Os casos omissos serão analisados, conforme sua natureza, pelas Comissões Avaliadoras, pela Direção do Campus Universitário de Itaituba e/ou pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica - PROPPIT.

**11.6.** O presente processo seletivo está vinculado ao Edital nº 02/2026 - PROPPIT/UFOPA, devendo ser observadas as disposições nele constantes sempre que aplicáveis.

Itaituba-PA, 23 de agosto de 2026.

---

**Jedson Henryque Correa Abrantes**

Presidente da Comissão de Avaliação de Projeto de  
Pesquisa e Extensão do Campus Universitário de  
Itaituba

Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITAITUBA – CITB**

**ANEXO A - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

|                                    |  |
|------------------------------------|--|
| <b>Nome do(a) candidato(a)</b>     |  |
| <b>Curso</b>                       |  |
| <b>Projeto/Plano de Trabalho</b>   |  |
| <b>Docente responsável</b>         |  |
| <b>Objeto do recurso</b>           |  |
| <b>Fundamentação/Justificativa</b> |  |

Itaituba-PA, \_\_\_\_ de agosto de 2026.

---

Assinatura do(a) candidato(a)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITAITUBA – CITB**

**ANEXO B - MODELO DE RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS (À FASE  
DE INSCRIÇÃO/AO RESULTADO PRELIMINAR)**

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Parecer   | <p>Aos ____ dias do mês _____ de 20____, no _____(Local), reuniram-se os membros da (Equipe do Projeto / Grupo de Pesquisa) _____ para analisar os recursos interpostos (à fase de inscrição/ao resultado preliminar).</p> <p>O(a) discente (nome do discente) pediu / alegou ...xxxxx e após, verificação com base nos critérios X, Y e Z, ....xxxx, deliberou-se por xxxx</p> |
| Resultado | Deferido / Indeferido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |